



PORTARIA N.º 027/2022

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **RICARDO VELOSO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO BIOQUIMICO, TNS-06**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2022 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

Assom sul
Nº 3046 Pg-202
08 / 03 / 2022

AO

DD. SR. PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

OK

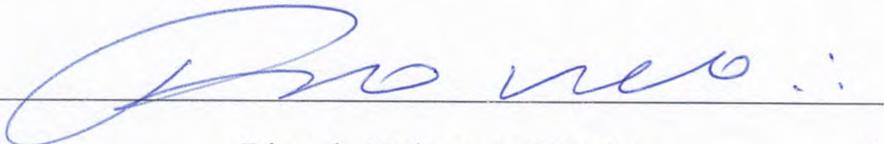
REQUERIMENTO

Pelo presente, RICARDO VELOSO DA SILVEIRA, brasileiro, bioquímico, casado, inscrito no Cadastro CPF. Sob o nº 295.934.170-87, residente e domiciliado na Rua Filinto Muller, nº 1680, bairro Tapajós, município de Mundo Novo – MS., vêm requerer a V. S^a a sua exoneração do cargo que ocupa como “FARMACÊUTICO ANALISTA CLINICO”, na Unidade Básica de Saúde de Japorã, e também a sua exclusão do CNES Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob o nº 2374382.

Recebi
Em 07/03/2022
MJO
Nestes Termos

Pede deferimento.

Japorã – MS . 01 / MARÇO / 2022


Ricardo Veloso da Silveira


Lilian Ariane Silva Melo
CPF 026.100.341/05
DIRETORA DE DEP. DE REC HUMANOS
PORTARIA 016/2021

23/02

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **CELIO EVARISTO DE OLIVEIRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2022 de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 027/2022****“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **RICARDO VELOSO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO BIOQUIMICO, TNS-06**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2022 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo